



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº: 33713	pág. 7/10
de: 01 / 03 / 2018	
Caderno: Public. Diversos	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 562/2017	
INTERESSADO (A):	Jennifer Ribeiro da Silva
ASSUNTO:	Aplicação de Penalidade no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-MESTRADO, Edital nº 003/2013.
PROCESSO Nº:	062.03187.2015-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a extemporaneidade na apresentação da Prestação de Contas Técnica Final da bolsista **Jennifer Ribeiro da Silva**, referente o projeto “Os fatores limitantes e propulsores das instâncias de Governança no Processo de Desenvolvimento no Turismo Cultural no Município de Manaus”, desenvolvido no âmbito do programa acima mencionado;

b) a manifestação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/FAPEAM, que sugere a inscrição da bolsista no cadastro de inadimplentes desta Fapeam, pelo período 20 (vinte) meses, conforme o previsto na Resolução nº 003/2017 do Conselho Diretor;

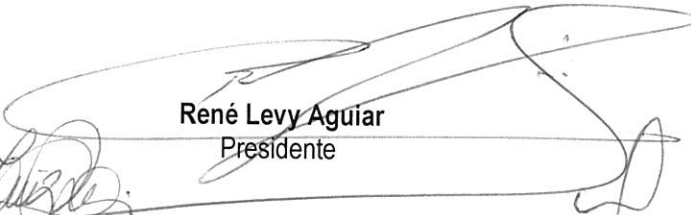
c) a manifestação da Assessoria Jurídica desta Fundação, que opina pela aplicação das penalidades previstas na Resolução nº 003/2017, tendo em vista o cumprimento extemporâneo da obrigação, em contradição do item 11, alínea “f” do Edital nº 003/2013, bem como a Cláusula Primeira, inciso VI do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista;


DECIDE:

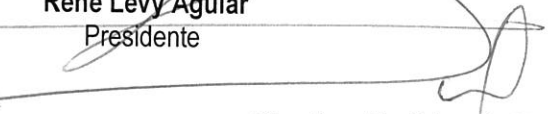
I **APLICAR** penalidade à Senhora **Jennifer Ribeiro da Silva** com a inclusão do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 20 (vinte) meses, conforme disposto na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

II **CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 07 de dezembro de 2017.


René Levy Aguiar
Presidente


Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Sicy Rusalka Góes de Melo Barreto
Diretora Administrativo-Financeira, substituta.
Conselheira